



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO Nº 15/2025

Declaração de Luto Oficial no Município de Lupionópolis

O Prefeito do Município de Lupionópolis, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- O falecimento do servidor público municipal Miguel Altair Galvão, ocorrido em 24/02/2025, em decorrência de um acidente de trabalho;
- Os relevantes serviços prestados pelo servidor Miguel Altair Galvão à comunidade de Lupionópolis, durante 5 anos de dedicação;
- O profundo pesar e consternação de todos os servidores municipais e da população de Lupionópolis pelo falecimento do servidor Miguel Altair Galvão;
- A necessidade de homenagear a memória e o legado do servidor Miguel Altair Galvão, que dedicou anos de sua vida ao serviço público e ao bem-estar da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º

Fica declarado luto oficial no Município de Lupionópolis, nos dias de 24/02/2025 e 25/02/2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público municipal Miguel Altair Galvão.

Art. 2º

Fica dispensado o expediente dos servidores municipais no dia 25/02/2025 no período compreendido entre as 9:30h e as 10:30h, para que possam comparecer ao sepultamento do servidor Miguel Altair Galvão e prestar suas últimas homenagens.

Art. 3º

O presente Decreto entra em vigor de imediato.

Lupionópolis/PR, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal